



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1202

De 1º de março de 1963

Antes. Prof. Lena
1.000.000 137/62
Proc. 182/62

Dispõe sôbre recebimento de doação e sôbre desapropriações, amigáveis ou judiciais, de áreas de terras, destinadas à abertura e pavimentação de acesso da ligação ARARAQUARA-HOSPITAL SANATÓRIO DE ARARAQUARA (Américo Brasiliense) à VIA WASHINGTON LUIZ, para cumprimento do CONVÊNIO firmado pelo Município, em 9 de agosto de 1962, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a adquirir, por doações ou por desapropriações amigáveis ou judiciais, as seguintes áreas de terras necessárias para abertura e pavimentação de acesso da ligação ARARAQUARA-HOSPITAL SANATÓRIO DE ARARAQUARA (Américo Brasiliense), à RODOVIA WASHINGTON LUIZ, a fim de que o Município possa cumprir Convênio firmado em 9 de agosto de 1962, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 1.112, de 3 de Julho de 1962:

I = DE PROPRIEDADE DE OSWALDO PETROUCIC OU SEUS SUCESSORES, COM A ÁREA DE 1.467,75 M2:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Tem início no marco 1, divisa com Valeriano Alvarez; daí segue em linha reta até o marco 2, numa distância de 40,00 mts.; - do marco 2, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco 3, numa distância de 26,50 mts.; do marco 3, deflexão à direita segue em linha reta até o marco 4, numa distância de 12,00 mts.; do marco 4, deflexão à direita, segue em linha reta até o marco 5, numa distância de 81,20 mts.; do marco 5, deflexão à direita segue em linha reta até o marco 6, numa distância de 25,00 mts.; do marco 6, deflexão à direita, segue em linha reta até o marco inicial 1, numa distância de - 21,20 mts.+



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

CONFRONTAÇÕES: Face 1-2, 2-3 e 3-4, com a Avenida Padre - Francisco Colturato; face 4-5, com Oswaldo Petroucic e - Rua Imaculada Conceição; face 5-6, com a Avenida Padre - Francisco Colturato; e face 6-1, com a Rua Imaculada Conceição e Valeriano Alvarez.-

II - DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE JOSÉ BORGES CORRÊA OU SEUS SUCESSORES, COM A ÁREA DE 68.689,25 M2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco 7, divisa com a CASIC-Companhia Araraquara Comércio e Industria; daí segue em linha reta até o marco 8, numa distância de 29,00 mts, do marco 8, deflexão à direita segue em linha reta até o marco 9, numa distância de 228,00 mts., do marco 9, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco 10, numa distância de 12,50 mts., do marco 10, deflexão à direita segue em linha reta até o marco 11, numa distância de 166,00 mts., do marco 11, deflexão à direita, segue acompanhando a margem do Ribeirão das Cruzes, até o marco 12, numa distância de 15,60 mts., do marco 12, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco 13, numa distância de 1.853,50 mts, do marco 13, deflexão à direita, segue acompanhando a margem do Córrego do Faiol, até o marco 14, numa distância de 30,00 mts., do marco 14, deflexão à direita, segue em linha reta até o marco 15, numa distância de 1.867,50 - mts., do marco 15, deflexão à esquerda, segue acompanhando a margem do Ribeirão das Cruzes., até o marco 16, numa distância de 10,20 mts., do marco 16, deflexão à direita segue em linha reta, até o marco 17, numa distância de 137,80 - mts; do marco 17, deflexão à direita, segue em linha reta até o marco 18, numa distância de 12,50; do marco 18, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco inicial 7, numa distância de 211,50 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 7-8, com a Avenida Padre Francisco Colturato; face 8-9, com Francisco Borges Correa e Eduardo Borges Coelho; face 9-10, com Eduardo Borges Coelho; face 10-11, com - Eduardo Borges Coelho e José Borgês Corrêa Filho; face 11-12, com José Borges Corrêa Filho; face 12-13, com José Borges Corrêa Filho e Felício Bressam; face 13-14, com Companhia Lupo Agrícola, Comercial e Industrial; face 14-15, com Eduardo Borges Corrêa e outros e José Borges Corrêa Filho; face 15-16, com José Borges Corrêa Filho; face 16-17 com José Corrêa Filho e Eduardo Borges Coelho, face 17-18 e 17-7, com Eduardo Borges Coelho.-

III - DE PROPRIEDADE DE JOSE BORGES CORRÊA FILHO OU SEUS SUCESSORES, COM A ÁREA DE 1.811,00 M2.

a) - Área - A - 800,00 M2.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco 11, à margem do Ribeirão das Cruzes; daí segue acompanhando a margem - do mesmo Ribeirão, até o marco 12, numa distância de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

15,60 mts, do marco 12, deflexão à esquerda segue em linha reta até o marco 20, numa distância de - 86,00 mts.; do marco 20, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco 19, numa distância de - 10,00 mts.; do marco 19, deflexão à esquerda segue em linha reta até o marco inicial 11, numa distância de 74,00 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 11-12 e 12-20, com Herdeiros de José Borges Corrêa; face 20-19 e 19-11, com José Borges Corrêa Filho.-

b) - ÁREA - B - 1.011,00 M2:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Tem início no marco 15, à margem do Ribeirão das Cruzes, daí segue acompanhando a margem do mesmo Ribeirão, até o marco 16, numa distância de 10,20 mts.; do marco 16, deflexão à esquerda, segue em linha reta, até o marco 22, numa distância de 102,20 mts.; do marco 22, deflexão à esquerda segue em linha reta até o marco 21, numa distância de 10,00 mts.; do marco 21, deflexão à esquerda segue em linha reta até o marco inicial - 15, numa distância de 100,00 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 15-16, com Herdeiros de José - Borges Corrêa; face 16-22 e 22-21, com José Borges Corrêa Filho; face 21-15, com Herdeiros de José - Borgês Corrêa.-

IV - DE PROPRIEDADE DE FELICIO BRESSAM OU SEUS SUCESSORES,
COM A ÁREA DE 2.075,00 M2:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Tem início no marco 13, à margem do Córrego do Faiol; daí segue em linha reta até o marco 23, numa distância de 207,50 mts.; do marco 23, deflexão à direita, segue em linha reta, até o marco 24, numa distância de 10,00 mts.; do marco 24, deflexão à direita, segue em linha reta - até o marco 25, numa distância de 207,50 mts.; do marco 25, deflexão à direita, segue acompanhando a margem do Córrego do Faiol, até o marco inicial - 13, numa distância de 10,00 mts.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

CONFRONTAÇÕES: Face 13-25, com Herdeiros de José - Borges Corrêa; face 23-24, com Felício Bressam; face 24-25, com Felício Bressam; face 25-13, com Companhia Lupo Agrícola, Comercial e Industrial.

V - DE PROPRIEDADE DE EDUARDO BORGES CORRÊA E OUTROS OU SEUS SUCESSORES, COM A ÁREA DE 2.075,00 M2.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco 14, à margem do Córrego do Paiol; daí segue em linha reta até o marco 26, numa distância de 207,50 mts.; do marco 26, deflexão à esquerda, segue em linha reta, até o marco 27, numa distância de 10,00 mts.; do marco 27, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco 28, numa distância de 207,50 mts.; do marco 28, deflexão à esquerda, segue acompanhando a margem do Córrego do Paiol até o marco inicial 14, numa distância de 10,00 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 14-26, com Herdeiros de José Borges Corrêa; face 26-27 e 27-28, com Eduardo Borges - Corrêa e outros; face 28-14, com Companhia Lupo Agrícola, Comercial e Industrial.-

VI - DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA LUPO AGRICOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL OU SEUS SUCESSORES, COM A ÁREA DE 24.580,00 M2.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco 25, à margem do Córrego do Paiol; daí segue acompanhando a margem do mesmo Córrego, até o marco 28, numa distância de 50,00 mts.; do marco 28, deflexão à esquerda segue em linha curva até o marco 29, numa distância 125,60 mts.; do marco 29, deflexão à esquerda, segue em linha reta, até o marco 30, numa distância de ... 10,00 mts.; do marco 30, deflexão à direita, segue em linha curva até o marco 31, numa distância de ... 680,00 mts.; do marco 31, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco 32, numa distância de 137,00 mts.; do marco 32, deflexão à esquerda, segue em linha curva até o marco 33, numa distância de ... 540,00 mts.; do marco 33, deflexão à direita segue em linha reta, até o marco 34, numa distância de ... 10,00 mts.; do marco 34, deflexão à esquerda segue em linha curva até o marco inicial 25, numa distância de 125,60 mts.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

CONFRONTAÇÕES: Face 25-26, com Felício Bressam, Herdeiros de José Borges Corrêa e Eduardo Borges Corrêa e - outros; face 28-29, 29-30 e 30-31, com Companhia Lupo Agrícola, Comercial e Industrial; face 31-32, com a Via Washington Luiz; face 32-33, 33-34 e 34-25, com a Companhia Lupo Agrícola, Comercial e Industrial; face - 31-32, com a Companhia Lupo Agrícola Comercial e Industrial.-

Artigo 2º - Adquiridas essas áreas, fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a doar-las, simples e puramente, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para os fins referidos no artigo 1º, bem como, mais as seguintes áreas já de propriedade do Município, a saber:

I - DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM ÁREA DE 562,25 M2.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco 0, na face do alinhamento da Rua Comendador Pedro Morganti; daí segue em linha reta até o marco 1, numa distância de 60,00 mts.; do marco 1, deflexão à esquerda segue em linha reta até o marco 2, numa distância de 40,00 mts.; do marco 2, deflexão a esquerda, segue em linha reta - até o marco 3, numa distância de 26,50 mts.; do marco 3, deflexão à esquerda, segue em linha reta, até o marco inicial 0, numa distância de 13,00 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 0-1, com Valeriano Alvarez; face 1-2 e 2-3, com Oswaldo Petroucic; face 3-0, com a Avenida Padre Francisco Colturato.-

II - DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM A ÁREA DE 5.475,75 M2.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco 5, na face do alinhamento da Rua Imaculada Conceição; daí segue em linha reta até o marco 6, numa distância de 25,00 mts, do marco 6, deflexão à esquerda, segue em linha reta - até o marco 7, numa distância de 225,03 mts.; do marco 7, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco 8, numa distância de 29,00 mts.; do marco 8, deflexão à esquerda, segue em linha reta até o marco inicial 5, numa distância de 213,03 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 5-6, com Oswaldo Petroucic; face 6-7 com a CACIC-Companhia Araraquara Comércio e Indústria; face 7-8, com Herdeiros de José Borges Corrêa; face 8-5, com Oswaldo Petroucic, Acácio da Silva Oliveira, Benedita Alves Barbosa e Geraldo Metidieri.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e de modo especial as da Lei nº 1.165, de 29 de outubro de 1962.-